



**CONTRATO Nº 021/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**  
**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

2º TA - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2021  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IBIMIRIM, E A EMPRESA: IBIMIRIM  
COMBUSTÍVEL LTDA, NOS TERMOS  
ABAIXOADUZIDOS:

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM – PE**, Pessoa Jurídica de Direito Pública, inscrito no CNPJ sob nº 10.427.619/0001-30, com sede administrativo na Av. Manoel Vicente, 161, Centro – Ibimirim (PE), Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Ibimirim, neste ato representado pela Sra. Secretária **Wellitânia de Melo Siqueira**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF: 048.344.584-31 e RG: 6868237 SDS/PE, ordenador de despesas em conformidade com o decreto nº 006/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, e a empresa: Ibimirim Combustível LTDA inscrita no CNPJ: nº 10.316.755/0001-53, situada a Av. Presidente Vargas, nº 101, no Bairro Lages, na Cidade de Ibimirim/PE, neste ato representado pela Sra. Elys Briano Veras de Siqueira, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº. 062.308.354-01 e RG nº. 22.721.785-00 SSP/BA, e a Sra. Elyne Veruska de Siqueira, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº. 081.312.294-59 e no RG nº. 8535139 SDS/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93, e respectivas atualizações, o primeiro TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, ficam alteradas as cláusulas conforme seguem:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

- 1.2. 2.1 Fica o contrato prorrogado por igual período, 60 dias, passando sua vigência para 14/08/2021., renovando-se os saldos inicialmente contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.3. 3.1 As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Ibirimir, 15 de junho de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**

CNPJ: 10.427.619/0001-30

**WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA**

Secretária De Saúde

(Ordenador de despesas conforme decreto 006/2021)

**CONTRATANTE**

**IBIMIRIM COMBUSTÍVEL LTDA**

CNPJ: Nº 10.316.755/0001-53

**CONTRATADO**

TESTEMUNHA

NOME:

CPF: 103.225.604.46

TESTEMUNHA

NOME:

CPF: 373.586.694.87